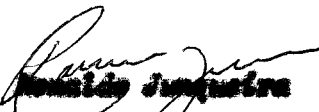


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.411

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 2.515, de 27.12.72, na disfenda pelas leis nºs 2.071, de 21.04.73 e 2.121, de 19.11.73, atribuídas, a partir de 10 de agosto de 1976, o Símbolo 65-7, no valor de Cr\$ 5.267,50, ao Diretor do Departamento de Fazenda.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1976.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
